CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 25/2009-CN

MENSAGEM

N.º 0066, de 2009 – CN

(Nº 00479/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R$ 119.120.055,00 (cento e dezenove milhões, cento e vinte mil, cinquenta e cinco reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 025/2009-CN
Mensagem 0066/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 025	1

TEXTO

Acrescentar à proposta de Crédito Especial - PLN 025, em favor das Justiças Eleitoral e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República e do Ministério Público da União:

Orgão14000 - JUSTICA ELEITORAL
Uo - 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
Funcional Programática: 02 122 0570 5439.xxxx
Ação – CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS – NO MUNICIPIO DE FRANCA - SP
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:

Orgao 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
Uo -20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
Funcional Programática: 04 122 0750 121Y 0053
Ação – RESTAURACAO E MODERNIZACAO DO PALACIO DO PLANALTO - NO DISTRITO FEDERAL
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a construção de cartorios eleitorais no município de Franca para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional eleitoral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dr Ubiali		

DATA	ASSINATURA
30/6/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 025/2009-CN
Mensagem 0066/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 25/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na programação de trabalho do Tribunal Regional do Eleitoral do Pará, o subprojeto/subatividade 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa – Nacional, no valor de R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais).

Acréscimo à Programação:

U.O: *14114 – Tribunal Regional Eleitoral do Pará*
Funcional-Programática: *02.122.0570.2272.001 – Gestão e Administração do Programa – Nacional.*
Valor: *R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais).*

Cancelamento:

U.O: *14112 – Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*
Funcional-Programática: *02.122.0570.10F4.0101 – Construção de Edifício-Anexo do Tribunal Regional do Mato Grosso.*
Valor: *R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais).*

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente proposta de crédito especial, assegurar os recursos necessário para a excelência das ações voltadas à Gestão e Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WLADIMIR COSTA	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
02/07/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 025/2009-CN
Mensagem 0066/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 25/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na programação de trabalho do Tribunal Regional do Eleitoral do Pará, o subprojeto/subatividade 02.122.0570.5439.0000 - Construção de Cartórios Eleitorais – No Estado do Pará, no valor de R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais).

Acréscimo à Programação:

U.O: *14114 – Tribunal Regional Eleitoral do Pará*
Funcional-Programática: *02.122.0570.5439.0000 – Construção de Cartórios Eleitorais – No Estado do Pará.*
Valor: *R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais).*

Cancelamento:

U.O: *14101 – Tribunal Superior Eleitoral*
Funcional-Programática: *04.122.0750.2272.0001 – Gestão de Administração do Programa - Nacional*
Valor: *R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais).*

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se com a presente proposta de crédito especial, permitir a construção de novas sedes para o Tribunal Regional Eleitoral, em diversas localidades do Estado do Pará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WLADIMIR COSTA	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
02/07/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 025/2009-CN
Mensagem 0066/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 25/2009-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Exclua-se o programa de trabalho constante do Anexo I no âmbito do órgão 20000 Presidência da República - UO 20101 Presidência da República, reduzindo por consequência o valor global do presente crédito:

Órgão: 20000
UO: 20101
Funcional: **04.122.0750.121Y.0053** Restauração e Modernização do Palácio do Planalto – No Distrito Federal
Valor Total: R$ 100.000.000,00
GND: 3 Valor: R$ 2.000.000,00
GND: 4 Valor: R$ 98.000.000,00
Mod. Aplic.: 90
FTE: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa resguardar as demais dotações do presente crédito, vez que o objeto do referido subtítulo 0053 da ação 121Y Restauração e Modernização do Palácio do Planalto possui dotação já autorizada na LOA 2009 sob a classificação 04.122.0750.2000.0001 Administração da Unidade em execução orçamentária, sob processo licitatório realizado pelo Ministério da Defesa (UO 52121 Comando do Exército), no valor de R$ 78,8 milhões, em favor da PB Porto Belo Construções e Comércio Ltda., constando inclusive empenhos cuja monta já alcançam R$ 9,4 milhões.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NARCIO RODRIGUES	**MG**	**PSDB**

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 025/2009-CN
Mensagem 0066/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	025/2009	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

Na proposta, do Projeto de Lei de nº 025/2009-CN,
Título: Construção de Cartórios Eleitorais no Estado de Goiás
Produto:Cartório Construído (unidade)
Valor de 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
Programação: início 08/2009 término 01/2011
Orgão Executor: Justiça Eleitoral
Regionalização: Centro-Oeste

JUSTIFICAÇÃO

A referida Emenda ao Projeto de Lei nº 025/2009-CN, Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República e do Ministério Público da União , crédito especial no valor global de R$ 119.120.055,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Tem como objetivo assegurar recursos para o TRE/GO, para construção de Cartórios Eleitorais, visando dar eficiência e conforto para atuação dos servidores e em especial para o atendimento aos eleitores, com uma Infra-Estrutura para atender todas as atividades cartorárias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
02/06/09	

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

Publicado no DSF, de 8/7/2009

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS: 14565/2009